

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Telefones 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930



RESOLUÇÃO Nº 066/91

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade, ao Sr. José Ricardo de Brito, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Art. 2º - A entrega do Título ora concedido, será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, a ser realizada em data e horário previamente acordado entre o autor e o agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 16 de Outubro de 1991.


WILSON STARLING JÚNIOR - Presidente


SOLANGE MEDEIROS DE ABREU - 1ª Secretária

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos 17 dias do mês de outubro de 1991.


ADILSON PRATES DOS REIS - Diretor Geral